MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Campus Uruguaiana

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF-UNIPAMPA

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PDPG-CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA (PPGCF) comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Recém-doutor, referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, EDITAL CAPES Nº 16/2022 - Programa De Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação. Os candidatos deverão desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino na Linha 1 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - "Desenvolvimento e controle de qualidade de fármacos, medicamentos e cosméticos" e na Linha 2 – ''Obtenção e avaliação das propriedades químicas e biológicas de compostos bioativos e insumos farmacêuticos''.

A bolsa PDPD/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de **R$ 4100,00** diretamente ao bolsista e tem duração de 24 meses.

1. Requisitos do Bolsista

a) Doutor em Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Bioquímica ou Química com atuação comprovada por meio de publicações científicas nos temas mencionados no item 8 deste Edital de Seleção;

b) Conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos (em inglês).

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PDPG)

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

f) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

g) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

h) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

i) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

j) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma;

j) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

3. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **25 de outubro de 2022 a 20 de novembro de 2022** via e-mail ppgcfunipampa@gmail.com enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa. O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail.

4. Documentação Necessária à Inscrição

(a) Carta de intenções do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);

(b) Cópia digital do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese) obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, salvo se for realizado em instituição estrangeira;

(c) Cópia digital do histórico escolar da Pós-Graduação;

(d) Currículo Lattes atualizado.

5. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo coordenador do programa de pós-graduação e por outros dois (dois) membros pesquisadores orientadores no PPGCF, e compreenderá os Critérios de Análise e Julgamento descritos no item 6.

6. Critérios de seleção:

a) Análise do Currículo do candidato, com ênfase na produtividade em pesquisa na subárea em que se insere o projeto a ser executado de acordo com o item 8;

b) Entrevista. A entrevista será realizada online, em data a ser agendada por e-mail, com duração de 15 minutos.

7. Divulgação dos Resultados

O resultado final da seleção será divulgado na página digital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa (**http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/**) até o dia **30 de novembro de 2022**. O início de atividades ocorrerá em dezembro de 2022.

8. Atividades de Pesquisa e Ensino

O candidato desenvolverá atividades de pesquisa e ensino na área de desenvolvimento, avaliação e controle de qualidade de formas farmacêuticas e produtos nanotecnológicos, oriundos de fontes naturais e sintéticas, com potencial emprego como insumo, medicamento e cosmético para uso humano e/ou veterinário.

9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPGCF-UNIPAMPA no e-mail: **ppgcfunipampa@gmail.com;**

10. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Esse edital é regido pela Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 – PNPD e pelo Edital 16/2022 - PDPG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2022.

Clésio Soldateli Paim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado

Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA

Campus Uruguaiana, Uruguaiana, RS, Brasil.